

Ipatinga, 04 de julho de 2019.

Ofício CT-Saúde/CIF nº 14/2019

Ilmo Sr.
Eduardo Bim
Presidente do Comitê Interfederativo (CIF)

PARECER TÉCNICO

Assunto: Esclarecimento sobre a Nota Técnica CT-Saúde N°23/2019

A Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo (CT-Saúde/CIF), em sua 26ª reunião ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2019, em Ipatinga/MG, elaborou o seguinte PARECER TÉCNICO, em resposta ao ofício OFI.NIL.062019.6846-01, DA Fundação Renova.

Considerando a Nota técnica CT- Saúde nº 16/2019 esclarecemos que:

O item “*Clorofila-a, Cianobactérias, Cianotoxinas, Giardia spp. e Cryptosporidium spp., vírus entéricos deverão ser analisados com frequência mensal em todos os pontos de captação do manancial superficial das SAA, SAC e SAP*”, foi solicitado conforme descrito no anexo XX da portaria de Consolidação nº 05/2017:

Para minimizar os riscos de contaminação da água para consumo humano com cianotoxinas, deve ser realizado o monitoramento de cianobactérias, buscando-se identificar os diferentes gêneros, no ponto de captação do manancial superficial, de acordo com a Tabela do Anexo XI a esta Portaria.

Quanto a densidade de cianobactérias exceder 20.000 células/ml, deve-se realizar análise de cianotoxinas na água do manancial, no ponto de captação, com frequência semanal.

Em complementação ao monitoramento do Anexo XI a esta Portaria, recomenda-se a análise de clorofila-a no manancial, com frequência semanal, como indicador de potencial aumento da densidade de cianobactérias.

Quando for identificada média geométrica anual maior ou igual a 1.000 *Escherichia coli*/100mL deve-se realizar monitoramento de cistos de *Giardia* spp. e oocistos de *Cryptosporidium* spp. no(s) ponto(s) de captação de água.

Recomenda-se a inclusão de monitoramento de vírus entéricos no(s) ponto(s) de captação de água proveniente(s) de manancial(is) superficial(is) de abastecimento, com o objetivo de subsidiar estudos de avaliação de risco microbiológico.

O item “Resultados acima do VMP da norma para as substâncias químicas, parâmetros organolépticos e turbidez em Soluções Alternativas Coletivas (SAC): as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) devem articular com os responsáveis pelas SAC para que sejam providenciadas as adequações no processo de tratamento, necessárias ao atendimento da norma. Caso não tenha tratamento, providenciar a sua implantação. Caso seja necessário, a SMS deve solicitar apoio à Secretaria de Estado de Saúde (SES). A Fundação Renova deverá providenciar o fornecimento de água mineral ou por meio de carro-pipa para as famílias abastecidas por tais formas de abastecimento de água e, também, dar apoio ao responsável pela SAC nas adequações do processo de tratamento necessárias para a correção do problema”, foi solicitado considerando que em casos de resultados de VMP acima da norma para substâncias químicas, parâmetros organolépticos e turbidez em SAC, as Secretaria Municipal de Saúde devem articular junto com os responsáveis pela SAC possíveis adequações no processo como uma forma de adequação à norma. Em situações que não tenha tratamento, providenciar a implantação do tratamento.

Quando pertinente, após tentativas anteriores, a Fundação Renova deverá fornecer água potável por meio de carro pipa ou água mineral para as famílias abastecidas por tais

formas de abastecimento, e ainda dar apoio ao responsável pela SAC nas adequações do processo de tratamento para correção do problema.

Ainda, considerando a proposta do Plano de Monitoramento de Qualidade da Água para Consumo Humano, baseado na legislação vigente de Potabilidade da Água para Consumo Humano (Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017) que visa avaliar a qualidade da água consumida pela população e a eficiência do tratamento da água realizado nas Estações de Tratamento de Água (ETA), o monitoramento poderá indicar os pontos críticos em SAC e como uma forma de identificar grupos populacionais expostos a situação de risco, tomar decisões e planejar ações que garantam água para consumo humano com qualidade para a população impactada e possivelmente impactada e ainda, mitigar um risco adicional à saúde da população, considerando que os pontos a serem monitorados foram baseados nos critérios de ETA atingidas, poços, nascentes, águas superficiais, utilizadas para consumo humano e que em decorrência de quaisquer alterações possam a vir acarretar agravos à saúde das populações expostas.

Em caso de maiores esclarecimentos, estou à disposição.

Atenciosamente

Kleber Rangel Silva
Coordenador da CT - Saúde